

PORTARIA N.º 218 – DG, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2047

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Ana Lúcia Pereira da Silva Alves**, matrícula n.º 04, Assistente Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013, de 09/09/2013 a 08/10/2013, para gozá-la no período de 01/10/2014 a 30/10/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral